



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.044/2021

28 DE JUNHO DE 2021.

“Denomina de Rua dos Capixabas a via pública localizada no bairro Uraim, entre a rua Vitor Guimarães Sufredini e rua Monte Líbano e, denomina de Travessa Porto Velho a via pública localizada no bairro Jardim Atlântico, entre a rua Vitor Guimarães Sufredini e rua Fortaleza, e entre as quadras 28 e 29, do loteamento Bloco 07.”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua dos Cabixabas, a via pública situada no bairro Uraim, trecho entre a rua Vitor Guimarães Sufredini e rua Monte Líbano.

**Art. 2º** Fica denominada de Travessa Porto Velho, a via pública situada no bairro Jardim Atlântico, trecho entre a rua Vitor Guimarães Sufredini e rua Fortaleza, e entre as quadras 28 e 29, do loteamento Bloco 07.

**Art. 3º** Faz parte integrante desta Lei, o mapa de localização das referidas vias públicas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de junho de 2021.

  
JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES  
Prefeito de Paragominas

